



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

**ANEXO II**  
**(MODELO DE) CARTA PROPOSTA**

**DADOS DA EMPRESA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_\_\_

Sr. Pregoeiro,

A Empresa \_\_\_\_\_ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, abaixo assinada, propõe à Prefeitura Municipal de Tomé Açu (PA), a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01			01	00,00	00,00
<b>MARCA</b>					

**Valor total da proposta R\$ 00,00 (-----)**

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

c) O prazo de entrega é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra.

d) A entrega dos materiais será feita nos locais indicados na solicitação/ordem de compra, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.

e) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias).

f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, (função na empresa), como responsável legal desta empresa.

g) Dados bancários: (informar banco, agência e conta-corrente)



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

E em consonância aos referidos documentos, declaro que estou ciente e concordo com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

LOCAL E DATA.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

**ANEXO III**

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE «CIDADE» E A EMPRESA ..... QUE TEM POR OBJETO ..... CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** A «NOME\_DA\_CONTRATANTE», pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE», com sede à Praça 3 Poderes, nº 738, Centro, em Tomé-Açu/PA, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF\_RESP\_LICITACAO», residente na «ENDERECO\_RESP\_LICITACAO», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e de outro lado

**CONTRATADA:** A empresa «EMPRESA\_CONTRATADA» inscrita no CNPJ: «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», neste ato representado pelo (a) seu Representante Legal, Sr (a). «NOME\_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO\_REPRESENT\_CONTRATADO», brasileiro, solteiro/casado (a), comerciante portador (a) do (a) CPF: «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

Em observância ao Pregão Presencial nº «NO\_LICITACAO», homologado em ...../...../....., com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Decreto Municipal n.º 2.974/2007, assim como pelas condições do Edital nº «NO\_LICITACAO» e seus anexos, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de combustível mediante requisição diária e periódica.

O fornecimento dos produtos deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº «NO\_LICITACAO» e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01			01	00,00	00,00
<b>MARCA</b>					

**2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO**

2.1. O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

2.2. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com quaisquer custos, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e seus anexos.



## **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU PREFEITURA MUNICIPAL**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

2.3. A cobrança pela CONTRATADA será feita mediante a apresentação de faturas Fiscais, devidamente certificadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal, e onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta.

2.4. Os pagamentos serão realizados através de Ordem Bancária, creditada diretamente na conta corrente da empresa vencedora, informada na sua Fatura/ Nota Fiscal.

2.5. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e desde que as faturas estejam corretas e tenham sido atendidas rigorosamente as especificações da prestação de serviços. No caso de incorreção, serão devolvidas e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da fatura.

2.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**2.7. REEQUILIBRIO ECONÔMICO** - Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666-93 será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

2.8. As Faturas/Notas Fiscais deverão estar de acordo com as ordens de compra ou de fornecimento, quando solicitadas.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS**

3.1. Este contrato terá vigência até «DATA\_FINAL\_VIG\_CONTRATO», respeitando final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

«DOTACAO\_ORCAMENTA\_VALOR»

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO:**

5.1. Os combustíveis, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma imediata ante a apresentação a AF (Autorização de fornecimento), expedidas pela Prefeita Interina e Secretaria Municipal, diretamente na bomba do fornecedor vencedor do certame, aos veículos da frota Municipal. Os demais itens deverão ser entregues no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da AF (Autorização de fornecimento), nos locais indicados pela Prefeitura Municipal.

5.2. As empresas que não forem sediadas no município de Tomé Açu, deverão providenciar local apropriado para armazenamento dos combustíveis, além de ser de responsabilidade da entrega do mesmo por conta da empresa fornecedora não havendo custo algum para administração municipal, não podendo ultrapassar 18 km fora do município de TOMÉ-AÇU, para não ocasionar prejuízos à Administração Pública.

5.3. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

**6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**8. CLÁUSULA OITAVA: DA GESTÃO / FISCAL DO CONTRATO**

Exercerá condição de Gestor/Fiscal do presente Termo de Contrato Nº ....., Sr.(a) ..... (nome)....., Cargo,....., Registro Funcional nº....., a quem competirá a fiscalização da execução do ajuste durante sua vigência.

**9. CLÁUSULA NONA - PENALIDADES E MULTAS**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017  
ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

10.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes.

10.2. Poderá também ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, se a CONTRATADA não cumprir as condições e obrigações expressas neste ato, ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações em vigor.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de «CIDADE», neste Estado, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

«CIDADE»-«UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ (MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

**ANEXO IV**

**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

[Local], [ ] de [ ] de [ ]

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU – PA  
Avenida Três Poderes, 738, Bairro, Centro – Tomé Açú

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_ - PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_

Documentos de Habilitação

Prezados Senhores,

1. A [PROPONENTE] (“Proponente”), por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. A Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. A Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. A Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

---

[Proponente]

[Assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

**CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA)**, referente ao edital do **Pregão Presencial Nº \_\_\_\_\_ - Processo Licitatório Nº \_\_\_\_\_**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Local e data

---

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)





**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

**Anexo VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº.**  
**123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e de CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no item 18 subitem 18.1 do Edital do Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local, data.

Representante Legal

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

**Anexo VII**

**Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Serviço Ofertado**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS LICITANTES)

Prezados Senhores,

Declaração do Licitante, sob as penas do,

Pela presente, (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada no (endereço completo) \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto no item 25.1. deste Edital.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do representante legal/procurador do licitante)

Nome Legível:

R.G.:

Cargo/ função:



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017  
ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

**Anexo VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 13, subitem 13.1 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_, declara. Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-\_\_\_\_\_, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_ não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_ não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Tomé Açu antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Local e data.**

**Representante Legal**

OBS 1: Todas as declarações deverão ser confeccionadas em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

OBS 2: Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta ou Habilitação).



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Processo Licitatório Nº \_\_\_\_\_  
Pregão Presencial Nº \_\_\_\_\_

À  
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu (PA)  
Comissão Permanente de Licitações

A Empresa [ Razão Social da Licitante ], através da presente, declara para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere o Pregão Presencial Nº \_\_\_\_\_

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal  
Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ

Observações: emitir em papel que identifique a licitante.



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-2604003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**ABERTURA: 26/04/2017 – HORÁRIO: 15h**

**ANEXO X**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) .....,  
portador (a) da Cédula de Identidade n.º .....e CPF n.º ....., a participar da  
licitação instaurada pela Secretaria Municipal de Educação, na modalidade de Pregão Presencial Nº  
....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para  
pronunciar-se em nome da empresa .....,CNPJ n.º  
....., bem como formular propostas e praticar todos os  
demais atos inerentes ao certame.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (s) dirigente (s) da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do dirigente da empresa

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES